

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.19

Data: 13/10/2021

Hora: 08:01

Portaria nº 10702/2021

**JOCEMAR BARBON**, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 13/10/2021, à servidora **SINARA TERESINHA GODOY DA SILVA**, matrícula 125, cargo de administradora de creche, padrão 8, nível simples, regime jurídico estatutário, 38 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.577,69 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE - Lei Municipal nº 1509 de 2014; PRÊMIO POR MERECIMENTO - LINHA DE PROGRESSÃO "J". - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011; ANUÊNIOS - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011 a ser custeada por PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 13/10/2021.

  
**JOCEMAR BARBON**  
Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**